



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2024**

**DECLARA COMO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO CULTURAL DE NATUREZA  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO ODE  
AREIA/PB, A FILARMÔNIA ABDON  
FELINTO MILANEZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Histórico Cultural de natureza imaterial, do município de Areia – PB, a Filarmônica Abdon Felinto Milanez, fundada no ano de 1847.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 15 de maio de 2024.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

Prefeita Constitucional do Município de Areia